

Associação São Paulo de Estudos Superiores  
Instituto São Paulo de Estudos Superiores  
Instituto Teológico São Paulo

Resolução n. 09/2017

Ref.: Faz a indicação dos componentes da Comissão Própria de Avaliação.

A diretoria executiva no uso de suas atribuições segundo o Artigo 10 § item 19 do Regimento Interno, e tendo presente o Art. 11 da Lei n. 10.861/2004, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes senhores para compor a referida Comissão:

**Paolo Parisi – representante de associada;**  
**Pedro Iwao Hanaoka – representante de associada**  
**José Manuel Belo de Oliveira – representante da associada**  
**Wellington da Silva Barros – representante do corpo docente**  
**Antônio Carlos Frizzo – representante do corpo docente;**  
**Samila da Fonseca Reis - representante do corpo discente**  
**Rodrigo Ezequiel Golan- representante do corpo discente**  
**Margareth Rodrigues Cunha – corpo técnico administrativo;**  
**Donato Secondo - representante da sociedade civil.**

Art. 2º Os designados têm a função de realizar o previsto na Lei n. 10.861/2004, em seu artigo 11, e de estabelecer etapas de avaliação motivando professores e estudantes à realização de atividades conjuntas que levem a bom êxito o projeto didático-pedagógico dos estudos da Teologia no Instituto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se eventuais disposições contrárias.

São Paulo, 28 de abril de 2017.



Prof. Antônio Carlos Oliveira Souza – diretor executivo

